



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1698/2023**

**PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Processo Administrativo</b>	Nº 09032023001
<b>Pregão Eletrônico</b>	Nº 022/2023-SEMSA-SRP
<b>Objeto:</b>	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para centros de saúde: Casa da Criança Menino Jesus, Centro Municipal de Saúde de Alenquer, Unidade de Saúde Mamiá e Boa Água, Posto de Saúde Santo Antônio da Gertrudes, e Unidades de Saúde da Família Maria Helena Coutinho e Planalto – Emendas Parlamentares

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório, conforme mencionado no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

**I – DA MODALIDADE**

A modalidade adotada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes e suas alterações.

## **II - DA ANÁLISE DO PROCESSO**

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de **Pregão Eletrônico Nº 022/2023-SEMSA-SRP**, que versa a **“Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para centros de saúde: Casa da Criança Menino Jesus, Centro Municipal de Saúde de Alenquer, Unidade de Saúde Mamiá e Boa Água, Posto de Saúde Santo Antônio da Gertrudes, e Unidades de Saúde da Família Maria Helena Coutinho e Planalto – Emendas Parlamentares”**. A documentação está arquivada em **03 (três) volumes** no Setor de Licitação, o qual deu entrada nesta controladoria em **20 de setembro de 2023**, para análise e parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo administrativo foi autuado, protocolado e numerado, e contém, em síntese, os seguintes documentos:

- Ofício encaminhado pelo Secretário de Saúde ao Prefeito, com a solicitação de abertura de processo Licitatório, e anexo o Termo de Referência e Proposta Nº 12278.544000/1210-03 do Ministério da Saúde;
- Cotações de Preços e Mapa de Cotação de Preços realizados pela servidora Adeléia da Silva Santos Chagas;
- Justificativa;
- Termo de Autorização de abertura do processo Licitatório, assinado pelo ordenador de despesas;
- Solicitação de abertura do processo Licitatório;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- Termo de Autuação;
- Portaria nº 498/2023, de 25 de julho de 2023, de nomeação do Pregoeiro Municipal, Nilson Afonso Correa Fonseca - Certificado do Pregoeiro;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

- Portaria nº 499/2022, de 19 de agosto de 2022, de nomeação da Composição Permanente de Licitação - CPL;
- Minuta do edital e respectivos anexos, tais como minuta do contrato;
- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;
- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação do aviso de licitação no diário Oficial da União – Seção 3;
- Propostas do Processo; Propostas Iniciais das empresas; Ata de sessão – Disputa; Vencedores do Processo – Disputa; Participantes e classificações; Classificação; Vencedores do Processo – Final; Vencedores do Processo - Adjudicação; Habilitação Jurídica; Relatório de Economia; Aviso de resultado; Ata de sessão – Adjudicação;
- Parecer final, favorável, do assessor jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;
- Despacho para o Controle Interno;

### **III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS**

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da Seção 3, dia 21 de agosto de 2023, com data da Abertura do Certame para o dia 04 de setembro de 2023, às 8h, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

### **IV – DO JULGAMENTO**

Em relação ao julgamento e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada. Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Não houve interposição de recursos. As empresas declaradas vencedoras foram PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95), com o montante de R\$ 1.004.502,82 (um milhão e quatro mil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos); K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (C.N.P.J. nº 21.971.041/0001-03), com o montante de R\$ 15.070,00 (quinze mil e setenta reais), com base no cumprimento dos termos contidos no edital.

**V – CONCLUSÃO**

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização do(s) Contrato(s) e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Recomenda-se a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: [alenquer.pa.gov.br](http://alenquer.pa.gov.br) – Portal da Transparência.

Por fim, encaminhando os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para homologação, formalização do contrato administrativo, com as devidas publicações na imprensa oficial.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 20 de setembro de 2023.

*Janaina de Siqueira Santos*  
Controladora Geral do Município de Alenquer  
*Decreto nº 017/2021*